



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 135	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA FOLHA DO CONTRATO. 05/06/2018 Hosita	Adjudique-se nos termos da informação e fazer 4/6/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 80/2018_CPR_“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES ANO 2018”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/05/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros).

Das três empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores” no valor de € 25.168,59 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso será efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores Ano de 2018”, seja adjudicada à associação “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”, pelo valor de € 25.168,59 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 30 de maio de 2018

EG Sa Afonso

(Elisabete Afonso)